



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.800, de 25 de novembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.704,40 (sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.048 – Construção de Ginásio Poliesportivo na Rua 28 de Setembro – com Recursos da União

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (940).....R\$ 7.704,40

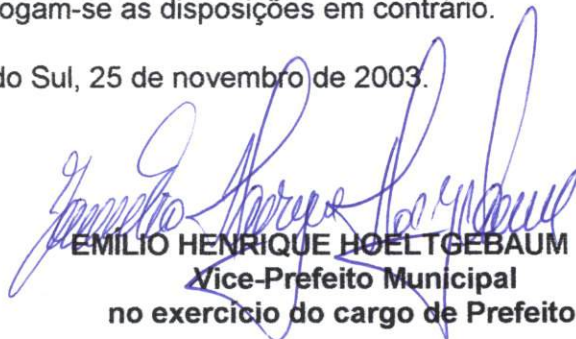
SOMA.....R\$ 7.704,40

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 08/01/03 a 07/11/03, na conta nº 013.00095315-6 – Caixa Econômica Federal – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 7.704,40

SOMA.....R\$ 7.704,40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2003.


EMILIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

